

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ
CNPJ Nº 04.153.496/0001-94

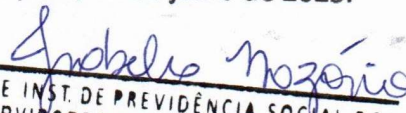
PORTARIA Nº 013/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 002/2025,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **JOSICLEIDE JORGE DA SILVA VEIGA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 184, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no Art. 115-B, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c Art. 21, II a IV, § 2º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de julho de 2025.


IPSE INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ
Isabela Nazário Oliveira Santos
Presidente
Presidente do IPSEC
CPF: 095.582.554-75

fundamentação no Art. 115-B, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c art. 20, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de julho de 2025.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:AF73537A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA - IRINEU QUINTILIANO DE SOUZA
FILHO**

PORTARIA Nº 022/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 001/2025,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **IRINEU QUINTILIANO DE SOUZA FILHO**, Artífice de Obras, matrícula nº 243, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamentação no Art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o Art. 20-A, I, II e III, da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentado pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 515/2006.

Caaporã, 01 de julho de 2025.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:C9846174

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA - JOSICLEIDE JORGE DA SILVA VEIGA**

PORTARIA Nº 019/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 002/2025,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **JOSICLEIDE JORGE DA SILVA VEIGA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 184, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no Art. 115-B, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c Art. 21, II a IV, § 2º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de julho de 2025.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:C09C7606

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA - MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA**

PORTARIA Nº 020/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 005/2025,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 823, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 115-B, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c Art. 21, II a IV, § 2º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de julho de 2025.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:13E57D23

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA - MARIA RODRIGUES DA SILVA**

PORTARIA Nº 021/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 006/2025,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 900, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 115-B, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c art. 20, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de julho de 2025.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:49FF72C5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA - SEVERINO JOSE BATISTA**

PORTARIA Nº 023/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 343/2012,

R E S O L V E: